

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Conferida, numerada e datada nesta Secretaria de Administração, na forma regulamentar

Publicada no Paço Municipal nos termos do artigo 94 da Lei Orgânica do Município de Floresta-PE, mediante afixação no local de costume, em

20.07.21  
*[Handwritten Signature]*

**MARILIA NUNES BASÍLIO NASCIMENTO**

**LEI Nº 870 DE 2021.**

**Autoriza a mudança da área pública cedida para manutenção do "Programa Academia de Pernambuco" e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ora sanciona a seguinte Lei:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a proceder a cessão de área pública para manutenção do "Programa Academia de Pernambuco", em nosso município.

I – A área objeto da cessão de área pública diz respeito à área compreendida de 1.363,68 m<sup>2</sup> (mil trezentos e sessenta e três e sessenta e oito metros quadrados) localizada em frente ao espaço público da Escola Fausto Gomes de Sá.

II – A presente cessão de uso terá o prazo de 10 (dez) anos, com o termo inicial de vigência a partir da assinatura da prorrogação do respectivo Termo de Cessão de Uso, sendo prorrogado quantas vezes forem necessárias, se houver o interesse do Cedente e do Cessionário, bem como enquanto durar o interesse em preservar o local como centro destinado à prática de atividade física, que representa promoção de saúde e de melhoria de qualidade de vida da população.

III - A cessão de uso de área, mencionada no *caput* deste artigo, deverá observar os dispositivos legais constantes na Lei Federal nº. 8.666/1993, e as suas alterações, bem como, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

**Art. 2º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 20 de julho de 2021.

**ROSANGELA DE MOURA  
MANICOBA NOVAES  
FERRAZ:19329318487**

Assinado de forma digital por  
ROSANGELA DE MOURA MANICOBA  
NOVAES FERRAZ:19329318487  
Dados: 2021.07.20 10:16:14 -03'00'

**ROSANGELA DE MOURA MANICOBA NOVAES FERRAZ  
PREFEITA**

